

EMENTA Nº 54

A Comissão de Ética, em sua 187ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30/08/2021, homologou a Censura Ética, em Procedimento Preliminar, instaurado para apuração de denúncia em desfavor de empregado, caracterizada como conduta em desacordo com o Código de Ética, contrário ao estabelecido nos itens 2.2.4 e 2.2.10 do Código de Conduta Ética e Integridade da Chesf, no que se refere a preconceito, discriminação e tratamento com respeito e cordialidade todos os colaboradores.

Comissão de Ética da Chesf